DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Terça-feira, 03 de janeiro de 2023 **Ano VII | Edição nº 1112A** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Despachos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Despachos

Prefeitura Municipal de Sales

CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17)3557-9100 - CEP 14980-000 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

PORTARIA N. 5.535 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

ARTIGO 1º. Com fundamento no Artigo 6º, item XVI da Lei n. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, atualizada pel-410a lei n. 8.883, constituir a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, para Presidência do primeiro, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às LICITAÇÕES no exercício de 2.023.

ARTIGO 2º. Compõem a Comissão os seguintes Membros:

1 – JAQUELINE AVELINO IUNES SOLLEIRA– RG n. 28.778.442-3 e CPF n. 368.234.878-60.
2 – ALESSANDRA DE CASTRO SILVA – RG n. 40.296.966-52 e CPF n. 316.298.208-14.
3 – THAIS RINALDI PEDROSO – RG n. 48.831.765-4 e CPF n. 410.686.478-92.

ARTIGO 3º. A presente COMISSÃO desempenhará suas funções, sem ônus para a municipalidade.

ARTIGO 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales, 03 de Janeiro de 2023.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sales

CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17)3557-9100 - CEP 14980-000 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

PORTARIA N. 5.536 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições de PREGOEIRA e membros de sua equipe de apoio, para atuação em Pregão Presencial.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

Art. 1º. Fica designado como PREGOEIRA, para atuação em Pregão Presencial no âmbito desta Prefeitura no exercício de 2023, a servidora ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, RG. 20.354.486-9, CPF. N. 152.097.518-05, assistente de serviços administrativos.

Art. 2º. Ficam designados como membros da equipe de apoio do PREGOEIRO os servidores abaixo relacionados:

- LECY DE OLIVEIRA – RG n. 27.412.980-2 e CPF n. 285.257.058-02.
- ISABEL FRANÇOSO MANTOVANI , RG. n. 19.226.926-4 - CPF. n. 070.464.358-80
- ALINE FERNANDA CAMILO– RG n. 44.555.991-3 e CPF n. 383.682.258-09.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Sales, 03 de Janeiro de 2023.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sales

CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17)3557-9100 - CEP 14980-000 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 5.537 DE 03 DE JANEIRO DE 2.023.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

RESOLVE

ARTIGO 1º. Designar os servidores MARCIO RODRIGO FERNANDES DA SILVA - RG. n. 27.412.990-5 e CPF. n. 305.287.008-47, Assistente de Serviços Administrativos e CARINE MÁXIMO SANCHES – RG n. 47.440.474-2 e CPF n. 388.213.508-51, Assistente de Serviços Administrativos, como membros suplentes da Comissão de Licitação e membros suplentes da equipe de apoio, relativos às LICITAÇÕES no exercício de 2.023.

ARTIGO 2º. Competirá aos Servidores Públicos acima designados substituírem, em suas ausências e impedimentos ocasionais, os membros titulares da comissão e membros titulares da equipe de apoio, assumindo todos as suas prerrogativas e responsabilidades.

ARTIGO 3º. A presente COMISSÃO desempenhará suas funções, sem ônus para a municipalidade.

ARTIGO 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 03 DE JANEIRO DE 2.023.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito Municipal